



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### PLANO DE ENSINO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Curso:** Administração

**Componente curricular:** GEX212- Matemática B

**Fase:** 1ª Fase - Matutino

**Ano/semestre:** 2017/1

**Número da turma:** 17764

**Número de créditos:** 4

**Carga horária – Hora aula:** 72

**Carga horária – Hora relógio:** 60

**Professora:** Ana Paula Rohrbek Chiarello

**Atendimento ao Aluno:** quarta-feira das 17 às 18:30 horas.

#### 2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

O curso de Graduação em Administração – Linha de formação: pequenos empreendimentos e cooperativismo da Universidade Federal da Fronteira Sul tem como objetivo formar o profissional administrador dotado de capacidade analítica e empreendedora, com visão sistêmica da organização, para constituir-se em agente de mudança e transformação social tendo em vista a responsabilidade e a ética coletiva, comprometido ainda com os processos de cooperação voltados para o desenvolvimento regional integrado e sustentado.

#### 3. EMENTA

Operações com números reais. Equação de 1º e 2º grau. Grandezas proporcionais. Juro simples. Noções de geometria. Equação exponencial e logarítmica. Juro composto. Funções polinomiais de 1º e 2º grau, exponencial e logarítmica. Noções de trigonometria.

#### 4. OBJETIVOS

##### 4.1 Geral

Utilizar conceitos e procedimentos matemáticos para analisar dados, elaborar modelos, resolver problemas e interpretar suas soluções em situações concretas relacionadas à vida do cidadão e do curso. Sintetizar, deduzir, elaborar hipóteses, estabelecer relações e comparações, detectar contradições, decidir, organizar, expressar-se e argumentar com clareza e coerência utilizando elementos de linguagem matemática.

##### 4.2 Específico

Este componente curricular tem como objetivo consolidar e ampliar conteúdos de



matemática vistos na educação básica, tanto no ensino fundamental quanto médio, preparando o aluno para trabalhar com esta ferramenta nos cálculos necessários aos demais componentes curriculares.

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO

Encontro	Conteúdo
20/03 (5 horas)	- Apresentação do plano de ensino; - Acolhida pela Direção de Campus e coordenadores de Curso; - Operações com números reais.
27/03 (5 horas)	- Operações com números reais. - Visita dos servidores da Biblioteca, para explanar sobre o setor
03/04 (5 horas)	- Operações com números reais. - Equação de 1° e 2° grau.
10/04 (5 horas)	- Equação de 1° e 2° grau.
17/04 (5 horas)	- Equação de 1° e 2° grau.
24/04 (5 horas)	- Equação de 1° e 2° grau. - Noções de Matemática Financeira: (Razão e proporção);
08/05 (5 horas)	- Avaliação individual e sem consulta (NP1);
15/05 (5 horas)	- Noções de Matemática Financeira: (Regra de Três simples e composta);
22/05 (5 horas)	- Noções de Matemática Financeira: (Juros simples e compostos); Encaminhamento Trabalho (NT1);
29/05 (5 horas):	- Noções de geometria. - Equação exponencial e logarítmica
05/06 (5 horas)	- Funções polinomiais de 1° e 2° grau;
12/06 (5 horas)	- Noções de trigonometria.
19/06 (5 horas)	- Trabalho (NT2)
26/06 (5 horas)	- Avaliação, individual e sem consulta (NP2).
03/07 (2 horas)	- Avaliação, individual e sem consulta, para os alunos que não atingirem média 6,0.

## 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A disciplina será conduzida com aulas expositivas/dialogadas discutindo os itens de cunho teórico, e trabalhando exemplos e modelos no quadro. Eventualmente, serão utilizados softwares específicos e em alguns momentos os alunos deverão desenvolver, como forma de avaliação processual, listas de exercícios em sala de aula.

Os alunos terão condições de sanar problemas como dúvidas relativas ao conteúdo e exercícios na monitoria ou procurando o professor, que disponibilizará um horário de atendimento extraclasse de duas horas no período da tarde: **quarta-feira das 17 às 18:30 horas.**

## 7. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação seguirá as normas gerais estabelecidas pela UFFS. Serão realizadas duas avaliações sob a forma de duas provas escritas (notas P1 e P2) e dois trabalhos (notas T2).

As notas serão calculadas, da seguinte maneira:

NP1: primeira nota parcial:

$$NP1 = 0.3 \cdot T1 + 0.7 \cdot P1,$$

NP2: segunda nota parcial:

$$NP2 = 0.3 \cdot T2 + 0.7 \cdot P2$$

A nota final (NF) será calculada fazendo a média entre as notas parciais:  
 $NF = (NP1 + NP2)/2.$

Se  $NF \geq 6,0$ , e a frequência for, no mínimo, igual a 75 %, o aluno será considerado aprovado na disciplina.

## 8. RECUPERAÇÃO: NOVAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

“De acordo com a Resolução N° 04/2014-CONSUNI/CGRAD que aprova o regulamento dos cursos de graduação da UFFS, Art. 77, “Aos diversos instrumentos de avaliação são atribuídas notas, expressas em grau numérico de zero (0,0) até dez (10,0), com uma casa decimal, podendo o docente atribuir pesos distintos aos diferentes instrumentos, devidamente explicitados no plano de ensino”. A mesma Resolução, no Art. 80 destaca que “O estudante que alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), está aprovado no componente curricular”.

Parágrafo único. O estudante que obtiver a frequência mínima, mas que por razões excepcionais, devidamente justificadas, submetidas à aprovação do colegiado do curso, não conseguir completar a avaliação do componente curricular dentro do período letivo, terá registrada situação no sistema acadêmico como “Incompleta”, pelo prazo definido pelo colegiado.

Assim, a aprovação do estudante em cada disciplina ou atividade curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas médias”.

“Conforme previsto na Resolução nº04/2014-CONSUNI/CGRAD, art. 79, “Em seu plano de ensino, o professor deve prever a oferta de oportunidades de recuperação de estudos e de aplicação de novos instrumentos de avaliação ao longo do semestre letivo, sempre que os objetivos propostos para a aprendizagem não sejam alcançados”.

Seguindo as especificações citadas anteriormente, caso algum aluno obtiver nas notas parciais (NP1 ou NP2) escores inferiores à 6,0 será oportunizado para este aluno uma reavaliação, ao final da disciplina. Objetivando a recuperação dos conteúdos, o aluno será orientado com relação aos estudos sobre os conteúdos relativos a cada nota parcial.

## 9. REFERÊNCIAS BÁSICAS

DEMANA, D. F. et al. **Pré-Cálculo**. 2. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2013.

DOLCE, O.; POMPEO, J. N. **Fundamentos de matemática elementar**: Geometria Plana. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. v.9.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos de matemática elementar**: Geometria Espacial. 7. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013. v. 10.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de matemática elementar**: Conjuntos, Funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. v.1.

IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de matemática elementar**: Logaritmos. 10. ed. São Paulo: Atual, 2013. v. 2

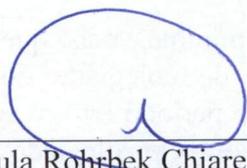
\_\_\_\_\_. **Fundamentos de matemática elementar**: Matemática Comercial. 2. ed. São Paulo: Atual, 2013. v.11.

IEZZI, G. **Fundamentos de matemática elementar**: Trigonometria. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. v. 3.

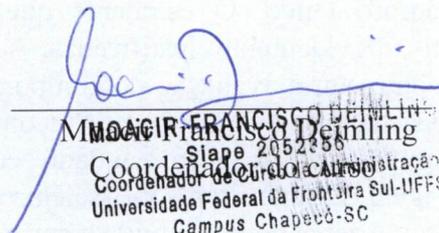


## 10.REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ANTON, Howard; BIVENS, Irl C.; DAVIS, Stephen L. **Cálculo**. 10. ed. São Paulo: Bookman, 2014. v. 1.
- BARBOSA, J. L. M. **Geometria Euclidiana Plana**. Rio de Janeiro: SBM, 2000. (Coleção do Professor de Matemática).
- CARVALHO, P. C. P. **Introdução à geometria espacial**. Rio de Janeiro: SBM, 2000.
- DEMANA, D. F. et al. **Pré-Cálculo**. 2.ed. São Paulo: Addison Wesley, 2013.
- FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo A**. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.
- LEITHOLD, L. **Cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: HARBRA, 1994. v.1.
- LIMA, E. L. **Medida e forma em geometria**. Rio de Janeiro: SBM, 2009.
- LIMA, E. L. et al. **A matemática do ensino médio**. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2000. v.2.
- \_\_\_\_\_. **A matemática do ensino médio**. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM, 1999. v.1.
- MEDEIROS, V. Z. et al. **Pré-Cálculo**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.



Ana Paula Rohrbek Chiarello  
Professor do CCR



FRANCISCO DEMLING  
SIAPE 2052858  
Coordenador de Curso de Matemática  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFRS  
Campus Chapecó-SC